

## Programa Universidade Para Todos – ProUni Processo Seletivo para Bolsas do PROUNI - 2º semestre de 2023

Os candidatos pré-selecionados deverão procurar o Apoio Comunitário de seu *campus*/unidade para entrega da documentação. Confira abaixo os documentos que deverão ser entregues ou enviados digitalmente.

### Relação de documentos

Os documentos (**cópias**) deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com nome do candidato, curso em que está concorrendo e telefones de contato.

1. Carteira Profissional, CPF e Carteira de Identidade do candidato e de **todos** os membros da família maiores de 18 anos. Para os demais componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, ou que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, apresentar Certidão de Nascimento.
2. Comprovantes de renda atualizados, **de todo o grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
  - Três últimos contracheques.
  - Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
  - Em caso de proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
  - Se sócio ou dirigente de empresa, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento, dos três últimos meses. Guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada e Contrato Social da empresa e última alteração contratual.
  - Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) – Extrato de Pagamento de Benefícios.
  - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso.
  - Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
  - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
  - Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa para comprovação de renda dos três últimos meses.
3. **Pesquisa emitida pelo INSS de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuem vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em todas as Agências da Previdência Social ou obtida na internet no site <https://meu.inss.gov.br>**
4. Comprovante de efetivo exercício do magistério da Educação Básica, integrando o quadro de pessoal permanente de Instituição Pública, quando for o caso. Apenas para quem estiver concorrendo como professor.
5. Certidão de casamento ou comprovação de união estável do candidato, caso o mesmo seja casado. (cópia)
6. Em caso de candidato ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação.
7. Histórico escolar do Ensino Médio. (cópia) No caso de candidato que tenha cursado o ensino médio em escola particular na condição de bolsista, apresentar, além do Histórico, comprovante emitido pela Instituição de Ensino informando o percentual da bolsa.
8. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de **todos** os membros da família que o declaram.
9. Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega.
10. Contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição.
11. Extratos bancários dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso).
12. Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar**, maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição.
13. Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência do candidato, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.

14. **Breve histórico familiar (máximo duas laudas) contendo sua trajetória acadêmica e descrição do grupo familiar (componentes, escolaridade, telefone de contato, ocupação, rendas e aspectos relevantes).**
15. Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

**Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.**

O aluno deve estar ciente de que o Apoio Comunitário poderá realizar visita domiciliar como uma etapa do processo de seleção.

**Atenção: A documentação do candidato ficará retida na Instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.**